



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.383/23 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CURSISTAS DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o fundamento legal na Lei nº 0957/2022 de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida a Servidora Sr.^a **ÂNGELA MARIA TEIXEIRA MARTINS** no cargo de provimento Efetivo de **Professora/Pedagoga**, Matrícula 5796 a Gratificação do Programa ALFAMAIS GOIAS, pela qual passará a ter **05%** de acréscimo no seu vencimento.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**
Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.023


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022